



Portaria-DA-FCP n.º 007/2022

Corrente (PI), 17 de fevereiro de 2022.

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE**  
– FCP, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da FCP, considerando as disposições do Regimento Interno desta IES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado dos processos acadêmicos requerendo a modalidade de ENSINO TOTALMENTE REMOTO com aplicação de Regime Excepcional no Curso de Bacharelado em Direito, para o Semestre Letivo 2022/1, aos seguintes alunos conforme o quadro abaixo:

N.º PROCESSO	SOLICITANTE	BLOCO	RESULTADO
333/2022	Hilda Rejane Lustosa Eloi Vieira	5.º Bloco	DEFERIDO
336/2022	Kele Iasmin Sousa Facundes	7.º Bloco	DEFERIDO
337/2022	Lucas Guedes Cunha Nogueira	5.º Bloco	INDEFERIDO
338/2022	Ana Caroline de Oliveira Cunha	5.º Bloco	DEFERIDO
339/2022	Pollyana Érica Mesquita da Silva	5.º Bloco	DEFERIDO
342/2022	Andressa Gonçalves Dias da Silva	3.º Bloco	DEFERIDO

**Art. 2º** - Informar que o deferimento dos pedidos estão condicionados à adoção das medidas dispostas na Resolução-CEPEX-FCP n.º 002/2022, de 02 de fevereiro de 2002, e na Resolução-CEPEX-FCP n.º 003/2022, de 15 de fevereiro de 2022, no Período Letivo – FCP – 2022/1 no Curso de Bacharelado em Direito da FCP.

**Art. 3º** - Informar que os alunos em regime de aulas totalmente remotas deverão acessar o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) para tomar conhecimento do plano de unidade, material com conteúdo didático e atividades propostas pelos professores das disciplinas em que os mesmos estão matriculados. As aulas e atividades assíncronas serão postadas



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUÍ – SESSPI**  
**FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP**  
**DIREÇÃO GERAL – DG**  
**DIRETORIA ACADÊMICA – DA**

---

---

pelos professores e, para ter a frequência e a nota, os alunos deverão cumprir o que os professores definirem no AVA (Plataforma *Moodle*) da FCP.

Publique-se e comunique-se.

Corrente, Estado do Piauí, 17 de fevereiro de 2022.

**CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS**

*Diretor Acadêmico – FCP*

*Portaria-DG-FCP n.º 003/2022*